



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de manter em pleno funcionamento os veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Votorantim, assegurando condições adequadas de uso, continuidade dos serviços públicos, segurança operacional e redução de paralisações decorrentes de falhas elétricas. Para tanto, mostra-se necessária a reposição de baterias automotivas utilizadas nos veículos leves, pesados, motocicletas e máquinas, em razão do desgaste natural desses componentes e da demanda contínua de utilização da frota municipal.

II – CONSTA DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Consta no Plano anual de Contratações – PCA de 2026.

III – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Boletim com informações técnicas.

Pontualidade na entrega.

Os materiais a serem fornecidos deverão atender aos requisitos mínimos de qualidade, desempenho e adequação ao uso pretendido, observando-se:

- a) apresentação de boletim ou ficha técnica do produto, contendo as informações necessárias à verificação das especificações exigidas;
- b) pontualidade na entrega, conforme prazos e condições a serem fixados no instrumento convocatório;
- c) fornecimento de baterias novas, de primeiro uso, sem remanufatura, compatíveis com a frota municipal, observadas a voltagem, amperagem (Ah), polaridade, dimensões, corrente de partida e demais características técnicas aplicáveis a cada item;
- d) observância da logística reversa, com recolhimento, pelo fornecedor, das baterias inservíveis substituídas, em conformidade com a legislação ambiental e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- e) garantia mínima do fabricante e/ou do fornecedor, em prazo compatível com a natureza do objeto, a ser definida no Termo de Referência, assegurando a substituição em caso de vício, defeito ou desempenho insatisfatório.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base nas quantidades firmadas nas atas de registros de preços 109/2023 e 110/2023, com a inserção de mais itens necessários a boa manutenção de rodas e com um acréscimo de aproximadamente 25% de quantitativo a mais visando futuras aquisições de veículos leves, pesados e máquinas, segue a quantidade estimada na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unid.
01	BATERIA AUTOMOTIVA SELADA 60 Ah, +LD	138	UN
02	BATERIA AUTOMOTIVA SELADA, 75 Ah, +LD	50	UN
03	BATERIA AUTOMOTIVA SELADA, 90 Ah, +LD BAIXA	63	UN
04	BATERIA AUTOMOTIVA SELADA, 90 Ah, +LD ALTA	100	UN
05	BATERIA AUTOMOTIVA SELADA, 100 Ah, +LD	150	UN
06	BATERIA AUTOMOTIVA SELADA, 150 Ah, +LD	150	UN



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

07	BATERIA AUTOMOTIVA PARA MOTOS 6/7 AH 12 VOLTS	50	UN
08	BATERIA AUTOMOTIVA EFB 50 AH	100	UN

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em pesquisa de mercado, verificou-se que a necessidade administrativa é comumente atendida por meio da aquisição de baterias automotivas novas, com fornecimento parcelado, de acordo com a demanda do órgão contratante. Foram observadas contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública, constatando-se a existência de fornecedores aptos ao atendimento do objeto pretendido, com variação de marcas, capacidades e aplicações compatíveis com a frota municipal.

Considerando que a necessidade é recorrente, com quantitativo variável ao longo do período e impossibilidade de definição exata do consumo futuro, identificou-se como solução mais adequada a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, em razão da possibilidade de aquisições parceladas, da racionalização do estoque, da maior eficiência logística e do melhor aproveitamento dos recursos públicos.

VI – ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO.

Com base nas atas de registro de preços 109/2023 e 110/2023 findados por essa prefeitura com os acréscimos estipulados, verificou-se que o valor estimado inicialmente para aquisição é de R\$ 264.465,00 para a solução proposta.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na futura contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de baterias automotivas novas, de primeiro uso, destinadas aos veículos, motocicletas e máquinas da frota municipal, observadas as especificações técnicas adequadas a cada aplicação.

A contratação deverá contemplar, no mínimo:

- fornecimento de baterias compatíveis com os veículos e equipamentos da frota, conforme voltagem, amperagem, polaridade, dimensões e demais requisitos técnicos;
- apresentação de boletim, catálogo ou ficha técnica dos produtos ofertados, para conferência da conformidade com as exigências do futuro edital;
- entregas parceladas, conforme necessidade da Administração, de modo a evitar estoques excessivos e permitir reposição eficiente;
- recolhimento das baterias usadas, quando cabível, observando-se a logística reversa e a destinação ambientalmente adequada;
- garantia mínima e suporte para substituição em caso de defeito, nos termos a serem definidos no Termo de Referência.

A futura contratada deverá entregar os materiais, sendo que, não poderá distar mais de 50 quilômetros de distância. O motivo da limitação da distância considerou a demanda em que os veículos e máquinas estão em constantes deslocamentos, e, se a bateria apresentar avarias dos mesmos, com a distância curta, conseguiremos repor rapidamente a mesma.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não cabe parcelamento do objeto, visto que se trata de solução típica do mercado e a realização da licitação em lote único possibilita vantajosidade econômica, padronização, eficiência logística e controle dos gastos.



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

A solução tem como objetivo alcançar os seguintes resultados:

- Praticidade;
- Melhor manejo em relação ao controle de estoques;
- Economia em escala;

X – PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES QUE DEVEM SER ADOTADAS, EM PARALELO, NO TOCANTE À OPERACIONALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica uma vez que os produtos que serão recebidos serão entregues posteriormente.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá necessidade contratações correlatas pois a Prefeitura Municipal de Votorantim dispõe de mecânicos concursados para realizar a troca das baterias.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não se aplica uma vez que as empresas atuantes nesse ramo já tem que estar de acordo com as normas ambientais.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA

Considerando os parâmetros da solução e com a necessidade de constantes dos setores e cuidados a veículos zeladoria do município, e, também, por se tratar de ata de registro de preço, onde a mesma será utilizada conforme a necessidade alencada a sua vantajosidade econômica, os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável e necessária a contratação pretendida.

Votorantim, 25 de março de 2026.

Diego Anhaia
Matrícula nº 14.563

Luiz Antonio Cares
Secretário de Serviços Públicos